

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
004/2024**

INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAÚDE

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAÚDE, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.551.605/0001-46, localizada na Avenida Santa Inês, nº 1316, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02.415-001, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), localizado na Cidade de Uruaçu-GO, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO);

- Considerando que as Partes, em 28 de março de 2024, firmaram o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024** (“Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), que tem por objeto a prestação de serviços de laboratório em análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia;

- Considerando o Plano de Eficiência Econômica – PEE proposto pela **CONTRATANTE** e em consonância com as diretrizes da SES/GO, com foco na otimização dos recursos e necessidade de ajuste junto aos contratos em vigor nas unidades estaduais de saúde;

- Considerando a necessidade de atualização dos tempos de coleta/resultados do SLA, previstos no Anexo I do Contrato, em razão do atual perfil assistencial do HCN e da complexidade dos atendimentos prestados; e

- Considerando que a CONTRATADA encaminhou Proposta Comercial para os ajustes mencionados nos “Considerando” acima (as “Propostas” – documentos anexos e partes integrantes deste termo aditivo para todos os efeitos).

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. **OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam, **a partir de 1º de abril de 2026**, a redução do valor mensal do contrato por meio da aplicação de desconto mensal de 10% (dez por cento), condicionado ao faturamento mínimo de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) por mês.

1.1.1. Caso o faturamento mensal seja inferior ao mínimo previsto no caput e maior ou igual a R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), o desconto mensal será de 5% (cinco por cento), em razão dos custos mínimos mensais da operação.

1.1.2. Caso o faturamento seja inferior a R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), não haverá desconto no faturamento do mês.

1.2. A aplicação de descontos previstos nos itens anteriores deverá ocorrer conforme tabela a seguir:

Faturamento	Desconto (%)
Maior que 380.000,00	10%
De 334.000,00 a 380.000,00	5%
Menor que 334.000,00	-

1.3. Ainda neste Instrumento, as Partes formalizam, **a partir de 1º de abril de 2026**, em razão do atual perfil assistencial do HCN e da complexidade dos atendimentos, ajustes no “*Service Level Agreement – SLA (Contrato de Nível de Serviço)*”, item 2.2 do Anexo I – Termo de Referência do Contrato, que vigorará conforme segue:

1.2.1. Desconto Global (SLA)

PONTUAÇÃO ATINGIDA	DESCONTO GLOBAL
de 20,1 a 23	0
de 17,1 a 20	5%
de 15,1 a 17	10%
Se ≤ 15	15%

1.2.2. Quadro tempo de coleta dos pedidos dos exames:

ORIGEM DO ATENDIMENTO	TIPO DO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	COLETA (A PARTIR DO PEDIDO)	OBSERVAÇÃO	SLA
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	RESULTADOS CRÍTICOS*	< 30 MINUTOS	*CONFORME PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS	4
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 40 MINUTOS	-	2
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINAS DIÁRIAS	< 72 MINUTOS	-	1
EXTERNO	ELETIVO	TODOS	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLÓGICA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANÁLISES EM IMUNOHISTOQUÍMICA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLGIA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	TESTE COVID-19 RT-PCR	< 30 MINUTOS	-	1
TOTAL SLA					10

1.2.3. Quadro tempo de resultado/laudo dos exames:

ORIGEM DO ATENDIMENTO	TIPO DO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	RESULTADO (A PARTIR DA COLETA)	OBSERVAÇÃO	SLA
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	RESULTADOS CRÍTICOS*	< 60 MINUTOS	*CONFORME PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS	2
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 140 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES HEMATOLOGICAS/HEMOSTASIA	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES SOROLÓGICAS E IMUNOLÓGICAS	< 180 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES DE UROANÁLISE	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	INTERNAÇÃO	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	< 7 DIAS	Integração do sistema	0,5
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINAS DIÁRIAS	< 360 MINUTOS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES HEMATOLOGICAS/HEMOSTASIA	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES SOROLÓGICAS E IMUNOLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES COPROLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,1

EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES DE UROANÁLISE	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES HORMONAIS	< 4 DIAS	-	0,4
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E DE MONITORIZAÇÃO TERAPÉUTICA	< 4 DIAS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	< 7 DIAS	Integração do sistema	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	< 4 DIAS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES EM GENÉTICA	< 4 DIAS	-	0,2
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES PARA TRIAGEM NEONATAL	< 4 DIAS	-	0,2
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES IMUNOHEMATOLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,2
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLÓGICA	< 15 DIAS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANÁLISES EM IMUNOHISTOQUÍMICA	< 30 DIAS	Prazo a partir da data da coleta do material	0,5
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLGIA	< 15 DIAS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	TESTE COVID-19 RT-PCR	< 03 DIAS	-	0,5
TOTAL SLA					10

1.2.4. Performance:

DESCRIÇÃO	INDICADOR	NOTA	SLA
Recoleta	≥ 0,5 e < 1,0% do total de pedidos de exames	1	1
	≥ 1,0 e < 1,9% do total de pedidos de exames	0,5	
	≥ 2,0% do total de pedidos de exames	0	
Laudos emitidos com erros	≤ 0,1% do total de laudos/mês	1	1
	> 0,1 e < 0,9% do total de laudos/mês	0,5	
	≥ 1,0% do total de laudos/mês	0	
Percentual de manifestações queixosas sobre o laboratório recebidas nas pesquisas internas de satisfação	≤ 5% dos pacientes pesquisados	1	1
	> 5% e < 7% dos pacientes pesquisados	0,5	
	≥ 8% dos pacientes pesquisados	0	
		TOTAL SLA ESPERADO	3

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu, 30 de março de 2026.

INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

São Paulo, 30 de Março de 2026.

Ref.: Proposta de Redução de Contrato HCN

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação de redução de valor de contrato em 10% para o contrato do IGGMS junto ao HCN, gostaríamos de pontuar que é possível desde que consigamos fazer alguns poucos ajustes técnicos, que não impactarão financeiramente no contrato.

Assim, gostaríamos de atrelar a redução de contrato em 2 (dois) itens:



- Faturamento mínimo mensal de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo que quando o faturamento for inferior ao mínimo, o desconto será de 5% (cinco por cento), pois existem custos fixos mensais que elevam consideravelmente o ponto de equilíbrio do contrato. De acordo com o detalhamento complementar na tabela a seguir:

Faturamento	Desconto (%)
Maior que 380.000,00	10%
De 334.000,00 a 380.000,00	5%
Menor que 334.000,00	-

- Readequação de alguns itens do SLA, conforme Anexo I.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares necessários.

Cordialmente,



IGGMS – Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde
Edemir Beltrame
Diretor Geral

READEQUAÇÕES DO SLA HCN

Durante a vigência do contrato foi percebido tanto pelo Laboratório quanto pelo Hospital a necessidade de adequação através de pequenos ajustes nos itens destacados em verde claro, conforme detalhamento a seguir:

1) PONTUAÇÃO SLA

Não foram contempladas as frações entre os pontos, necessário assim, readequar incluindo as frações e também deixando as faixas lineares.

PONTUAÇÃO ATINGIDA (SLA ATUAL)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (SLA SUGERIDA)*	DESCONTO GLOBAL
de 22 a 23	de 20,1 a 23	0
de 19 a 21	de 17,1 a 20	5%
de 16 a 18	de 15,1 a 17	10%
Se \leq 15	Se \leq 15	15%

2) QUADRO TEMPO DE COLETA DOS PEDIDOS DE EXAMES

Alguns pontos não foram contemplados com todos os detalhes dos processos internos do Hospital, necessário assim, solicitar readequação e as fundamentações encontram-se na tabela de Observações.

QUADRO DE COLETA DOS PEDIDOS DOS EXAMES:

ORIGEM ATENDIMENTO	TIPO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	COLETA (A PARTIR DO PEDIDO)	SLA CONTRATO	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	OBS
		CONFORME PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO RESULTADOS CRÍTICOS*				
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	RESULTADOS CRÍTICOS*	< 05 MINUTOS	4	< 30 MINUTOS	*
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 20 MINUTOS	2	< 40 MINUTOS	**
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINA DIÁRIAS	< 72 MINUTOS	1		***
EXTERNO	ELETIVO	TODOS	<30 MINUTOS	0,5		****
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLOGICA	<30 MINUTOS	0,5		
AMBOS	AMBOS	ANALISE IMUNOHISTOQUIMICA	<30 MINUTOS	0,5		
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLOGIA	<30 MINUTOS	0,5		
AMBOS	AMBOS	TESTE COVID-19 RT-PCR	<30 MINUTOS	1		
			SOMATÓRIA	10		

OBSERVAÇÕES:

*	Pacientes críticos geralmente do BOX a própria equipe de enfermagem possui dificuldades de acesso ao mesmo devido ao manejo da equipe médica no fornecimento de atendimento imediato. Porém, visa-se necessário identificar os exames críticos de fato e separá-los em bancada específica para tal controle de aferição. Exemplo: Hemograma, aferido no método análises hematológicas, onde a maioria dos pedidos possuem este exame, como ele seria metrificado? Diante disso, sugerimos que os exames de TROPONINA sejam os considerados críticos para que haja criação do método específico para aferição deles.
**	A contar do momento que o paciente estiver disponível para coletar os exames solicitados pelos médicos.

3) QUADRO TEMPO DE RESULTADO/LAUDO DOS EXAMES

Alguns pontos não foram contemplados com todos os detalhes dos processos internos do Hospital, necessário assim, solicitar readequação e as fundamentações encontram-se na tabela de Observações.

QUADRO DE TEMPO DE RESULTADOS/LAUDOS DOS EXAMES

ORIGEM ATENDIMENTO	TIPO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	RESULTADO(A PARTIR DA COLETA)	SLA CONTRATO	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	OBS
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	RESULTADOS CRITICOS*	<30 MINUTOS	2	< 60 MINUTOS	*
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	ANALISES BIOQUIMICAS	<120 MINUTOS	0,5	<140 MINUTOS	**
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	ANALISES HEMATOLOGICA/HEMOSTASIA	<120 MINUTOS	0,5		
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	ANALISE SOROLOGICA/IMUNOLOGICA	<120 MINUTOS	0,5	<180 MINUTOS	***
INTERNO	URGENCIA/EMERGENCIA	ANALISES DE UROANALISE	<120 MINUTOS	0,5		
INTERNO	INTERNAÇÃO	ANALISES MICROBIOLÓGICAS	<7 DIAS	0,5	Integração sistema	****
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINAS DIARIAS	<360 MINUTOS	0,5		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES BIOQUIMICAS	<4 DIAS	0,1		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES HEMATOLOGICA/HEMOSTASIA	<4 DIAS	0,1		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE SOROLOGICA/IMUNOLOGICA	<4 DIAS	0,1		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES COPROLOGICAS	<4 DIAS	0,1		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES DE UROANALISE	<4 DIAS	0,1		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES HORMONAIAS	<4 DIAS	0,4		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE TOXICOLÓGICAS E DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	<4 DIAS	0,5		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISES MICROBIOLÓGICAS	<7 DIAS	0,5	Integração sistema	****
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE DE LIQUIDOS BIOLÓGICOS	<4 DIAS	0,5		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE EM GENÉTICA	<4 DIAS	0,2		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE PARA TRIAGEM NEONATAL	<4 DIAS	0,2		
EXTERNO	ELETIVO	ANALISE IMUNOHEMATOLÓGICAS	<4 DIAS	0,2		
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLÓGICA	<10 DIAS	0,5	<15 DIAS	*****
AMBOS	AMBOS	ANALISE EM IMUNOHISTOQUÍMICA	<15 DIAS	0,5	<30 DIAS	*****
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLOGIA	<7 DIAS	0,5	<15 DIAS	*****
AMBOS	AMBOS	TESTE RÁPIDO COVID-19 RT-PCR	<3 DIAS	0,5		
SOMATÓRIA				10		

OBSERVAÇÕES:	
*	Utilização de Troponina Quantitativa de Alta Sensibilidade e Especificidade - Tempo de reação 30-35 minutos acrescido de 10 minutos de retração de coágulo (preparo pré-centrifugação para obtenção de soro para análise).
**	Tempo necessário para diluições e confirmação de resultados. Quantitativo de PCRs em diluição é acima de 60%, aliado ao aumento de solicitação de exames de urgência de todo hospital. Visa-se necessário a readequação dos tempos, incluindo ambulatório possui diariamente solicitação de urgências para os pacientes em protocolos de quimioterapias.
***	Este item contempla apenas exames de Grupo Sanguíneo + Fator RH e Coombs Direto do sangue do cordão umbilical pós parto, ou seja, o resultado é utilizado para composição do registro do nascimento sem necessidade de decisão médica rápida.
****	Só possível mensurar após finalização da integração dos sistemas, não tendo como realizar o controle destes exames e ficando inviável a realização manual da recepção devido a grande quantidade de amostras recebidas. Inclusive, estamos sendo penalizados mensalmente neste item da SLA.
*****	Necessário aumento dos dias devido complexidade dos pacientes/exames realizado, pois mesmo com a mudança de prestador a média de liberação continua superior à 10 dias.
*****	Devido não ter como contar o tempo a partir do resultado da anatomia patológica, é necessário um aumento do tempo dos dias devido ser processado apenas após o resultado da biópsia (15 da biópsia + 15 dias da imunohistoquímica = 30 dias)

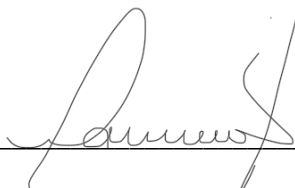
4) PERFORMANCE

Alguns pontos não foram contemplados com todos os detalhes dos processos internos do Hospital, necessário assim, solicitar readequação e as fundamentações encontram-se na tabela de Observações.

DESCRIÇÃO	INDICADOR	NOTA	SLA DO CONTRATO	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	OBS
RECOLETA	<0,5% do total de pedidos de exames	1	1	> 0,5 E < 1,0% DO TOTAL DE PEDIDOS DE EXAMES = 1,0	Aferição Benchmarking SBPC
	<0,5% e >0,6% do total de pedidos de exames	0,5		> 1,0 E < 1,9 % DO TOTAL DE PEDIDOS DE EXAMES = 0,5	
	>0,7% do total de pedidos de exames	0		> 2,0% DO TOTAL DE PEDIDOS DE EXAMES = 0,0	
LAUDOS EMITIDOS COM ERROS	Até 0 laudos/mês	1	1	< 0,05 % ATÉ 0,1 % DO TOTAL DE EXAMES EMITIDOS = 1,0	Aferição Benchmarking SBPCxControllab
	>0 e <2 laudos/mês	0,5		> 0,1 % ATÉ 0,9 % DO TOTAL DE EXAMES EMITIDOS = 0,5	
	>3 laudos/mês	0		> 1,0 % DO TOTAL DE EXAMES EMITIDOS = 0,0	
Percentual de manifestações queixozas sobre o laboratório recebidas nas pesquisas internas de satisfação	<5% dos pacientes pesquisados	1	1	-	-
	<5% e >7% dos pacientes pesquisados	0,5			
	>8% dos pacientes pesquisados	0			
SOMATÓRIA			3		

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares necessários.

Cordialmente,



IGGMS – Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde

Edemir Beltrame

Diretor Geral